



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO **CAPIBARIBE**  
*Vivendo um novo tempo*

**PORTARIA GP Nº 289/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a declaração de óbito n.º 32835405-8, protocolada no Setor de Recursos Humanos, informando falecimento do Senhor **EDEMILSON GONCALVES GUERRA**, servidor efetivo desta municipalidade no cargo de **MOTORISTA**.

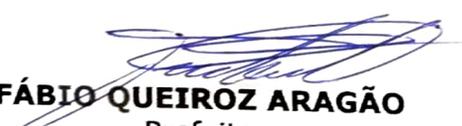
**RESOLVE:**

I - Exonerar por falecimento o servidor Sr. **EDEMILSON GONCALVES GUERRA** - Mat. 001088 conforme certidão de óbito datada do dia 02 de julho de 2022 e em conformidade com os dispositivos da Lei Municipal Nº. 2.356/2014, C/C art. 1º da Lei Municipal Nº 3.265/2021, vem por meio deste ato formalizar a exoneração do cargo de Motorista provimento efetivo.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 02 de julho de 2022.

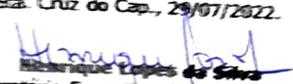
**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito. 29 de julho de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 29/07/2022.

  
Henrique Lopes da Silva  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022